



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 760 - DE 01 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E A FORMALIZAR CONVÊNIO E REPASSAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONTRAPARTIDA DECORRENTES DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA ENTIDADES – MCMV-E, NO BAIRRO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e, Eu sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a construção de unidades habitacionais no Bairro Ipê, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades MCMV-E, que será executado através de convênio com a *Associação de Apoio à Habitação Popular e Reforma Urbana do Mato Grosso do Sul-AAHPRUMS*.

§ 1º – Em decorrência das disposições contidas no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a formalizar Convênio e repassar os recursos provenientes de contrapartida, como complementação às ações decorrentes dos recursos recebidos do Governo Federal e/ ou Governo Estadual.

§ 2º - As ações complementares previstas no parágrafo anterior serão promovidas pela *Associação de Apoio à Habitação Popular e Reforma Urbana do Mato Grosso do Sul-AAHPRUMS*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º poderão ser despendidos até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade habitacional, limitado ao valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto nesta Lei, correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento do Município no corrente ano, e nos exercícios seguintes.

Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aral Moreira – MS, 01 de março de 2013.

EDSON LUIZ DE DAVID

Prefeito de Aral Moreira-MS.